



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 094 /83, 095

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior intercâmbio de conhecimentos e experiências entre integrantes das diversas Gerências da EMTU/Recife, com vistas a atualização e aperfeiçoamento técnico permanentes;

CONSIDERANDO a conveniência de estender esse intercâmbio a outras instituições ou entidades atuantes na área do transporte de passageiros, bem como a autoridades, técnicos e demais interessados no assunto;

CONSIDERANDO, finalmente, que os seminários constituem eficaz forma de analisar e debater problemas de interesse coletivo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o Seminário Permanente de Transporte Urbano de Passageiros - SEMINTURB, com o objetivo de promover, entre autoridades, técnicos e demais interessados no assunto, a análise e o debate das questões relacionadas com os sistemas de transporte público de passageiros das regiões metropolitanas e particularmente da RMR, contribuindo, deste modo, para o seu constante aprimoramento.

Art. 2º - A promoção e coordenação do SEMINTURB é de responsabilidade da EMTU/Recife, que estabelecerá anualmente uma programação de atividades para o exercício seguinte, abrangendo temário, calendário, indicação de conferencistas, de



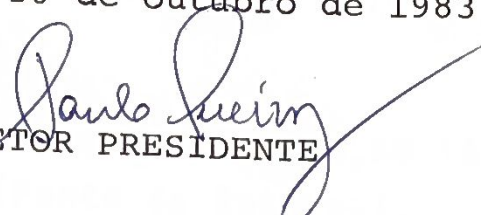
EMTU/RECIFE

batedores e demais participantes, além de outras providências julgadas igualmente relevantes.

Art. 3º - A programação e a execução das atividades referidas no artigo anterior e de outras que também digam respeito ao SEMINTURB caberão a uma Comissão integrada pelos Gerentes da GTC e GCR, sob a coordenação do Diretor Adjunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ